

LEI N.º 456, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.

Dispõe sobre denominação de ruas e avenidas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Avenida Governador Valadares, a atual Rua Governador Valadares desta Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 28 de fevereiro de 1967.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

SEBASITÃO LELIS FERREIRA
Secretário